PORTARIA Nº 8227/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	05/08/2026	1
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	20/07/2026	4
GRAZIELLE AP. SANTOS CÓRDOVA	04/08/2026	1
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	06/08/2026	1
FERNANDA GISELLE SILVA	04/08/2026	1
VERA APARECIDA FELIPE	03/08/2026	1
FRANCYNE HEMKEMAIER PASA	06/08/2026	1
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	06/08/2026	7
THIAGO ROCHA KARNOPP	10/08/2026	1/2 - Mat.
GUSTAVO RIBEIRO BRENTANO	29/07/2026	1
TAYS GABRIELA GOSS	31/07/2026	5
CLEIDE APARECIDA PADILHA	10/08/2026	3
MARA REGINA FALCAO	06/08/2026	2
DENIZE DOS P. SANTOS BARBOSA	07/08/2026	1
ANDREIA DE OLIVEIRA	17/07/2026	1
SOLANGE APARECIDA MOTA	07/07/2026	14
KATIA FERREIRA FELDHAUS	10/08/2026	1
KELY R. DE OLIVEIRA FINOCHETTI	10/08/2026	1
DANIEL ANTONIO PESSOA	10/08/2026	1
LAYS MELO VAZ	10/08/2026	1
ALINE APARECIDA DE MOLINER	10/08/2026	14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 14 de agosto de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal